



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: **SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM**

LEI Nº 146/1.990.

DE: 27 DE ABRIL DE 1.990.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, etc, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º: Fica aberto no orçamento atual exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzados novos), para dotação 103.070.213.554.- 120-Setor de Obras e Urbanismo-Equipamento e Material Permanente.

Artigo 2º: Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior desta Lei, será cancelada parcialmente a seguinte dotação:

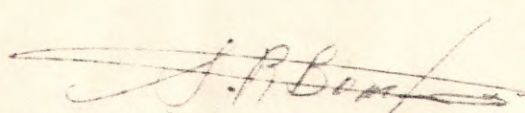
SETOR DE OBRAS E URBANISMO

132.113.754.334.120 - Equipamento e Material Permanente
.....NCZ\$ 166.400,00.

Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 27 de Abril de 1.990.


SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

- Prefeito Municipal -